

RESUMO DO CONTRATO Nº 0185/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº019/2020-PRO-CESSO 88122581

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

Contratada: SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.967.150/0001-01.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Secadores de Café de 9.200 LITROS (APROXIMADAMENTE 100 SACOS), para atender a Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES - Processos nº 2020-5XK2B/2020-BDGM1/2020-DF3GK

Valor: R\$ 87.948,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 603837

TERMO ADITIVO SEAG nº. 028/2020

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 036/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo qualitativo e de serviços, na ordem de 22,0943%, correspondente ao valor de R\$ 166.575,54 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), gerando um acréscimo de 22,0943% ao valor do contrato, correspondente a R\$ 166.575,54 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor do contrato para R\$ 920.504,96 (novecentos e vinte mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive

quanto ao direito da Contratada a reajuste por fato ou período anterior à celebração do presente Termo.

PROCESSO SEAG Nº 76728447
E-docs: 2020-7T08T

Vitória, 17 de agosto de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603734

ERRATA

Referente à publicação no DIO/ES do RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 160/2020, Protocolo 602691, na data de 13/08/2020.

ONDE SE LÊ: ...na localidade de Santa Rosa.

LEIA - SE: ...nas localidades de Santa Luzia e São Geraldo.
Protocolo 603727

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO CONTRATO Nº 9912380548

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.
Nº DO PROCESSO: 2020-FSCTQ

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-presidente
Protocolo 603774

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2020

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: Município de Ibatiba

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura.
Nº. DO PROCESSO: 2020-3BPFF

Vitória-ES, 21 de julho de 2020.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF
Luciano Miranda Salgado
Prefeito municipal de Ibatiba
Protocolo 603780

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Processo: 82764174

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

CONTRATADA: DUAR CONDICIONADO LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01 de agosto de 2020. Reduzir o quantitativo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitoria, 29/07/2020.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 603833

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Processo: 82643369

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONTRATADA: LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 27 de julho de 2020. Reduzir o valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitoria, 24/07/2020.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 603836

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 86028740

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

Contratada: M S Cassol.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula SEXTA, e supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula DÉCIMA do contrato, a partir do dia 31/08/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.436,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.101.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado - SEAMA
Protocolo 603711

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 005 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga o prazo do art. 2º da Instrução Normativa nº 002, de 27.08.2019, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 13.12.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa nº 002, de 27.08.2019, para 31.08.2021.

Art. 2º Alterar os artigos 3º, 6º e 11 da Instrução Normativa Agerh nº 002, de 30.08.2019, passando a constar.

"Art. 3º (...)

(...)

IV (revogado)

(...)"

"Art. 6º (...)

(...)

§ 4º Caso o usuário possua mais de um poço utilizado exclusivamente para monitoramento, análise e/ou pesquisa em uma mesma localidade ou empreendimento, poderá ser fornecida uma única Declaração contendo todos esses poços cadastrados." (N.R.)

"Art. 11. (...)

(...)

§ 4º (revogado)"

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2020

Fábio Ahnert
Diretor-Presidente
Protocolo 603805